MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 06

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE MARÇO DE 2023

----------**ATA**----------

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS--

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e três, no edifício da Sede da Junta de Freguesia de Bucos, reuniu a Câmara Municipal, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: António Fernando Ferreira Basto, Manuel António Mendes Teixeira, Jorge Agostinho Borges Machado, Carla Amélia Magalhães Lousada, António Ribeiro Fernandes e Hélder Emanuel Teixeira Vaz.**----------

Secretariou: Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe de Divisão, a exercer funções na Divisão de Administração Geral e Atendimento.----------

Pelas dezoito horas, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião.----------

----------**ORDEM DO DIA - INFORMAÇÕES** ----------

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia vinte e três de março de dois mil e vinte e três que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – dois milhões, seis mil, quinhentos e noventa e oito euros e quarenta e seis cêntimos. **Operações não orçamentais** – oitocentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos.----------

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: ----------

- Da listagem das prestações de serviços requisitados no período de três a dezasseis de março de dois mil e vinte e três;----------

- Da listagem de Subsídios concedidos no ano de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto;----------

- Do Relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal no mês de fevereiro de dois mil e vinte e três;----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 06

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE MARÇO DE 2023

----------DELIBERAÇÕES----------

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA A DEZ DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, NOS TERMOS DO ARTIGO CINQUENTA E SETE DO ANEXO I DA LEI SETENTA E CINCO/DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a ata da reunião de Câmara do dia dez de março de dois mil e vinte e três, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. ----------

2. PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – PROTOCOLO CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE – RATIFICAÇÃO----------

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da Proposta do seguinte teor: *"Considerando que: Em dois de junho de dois mil e vinte e dois, deu entrada nos serviços o Protocolo de criação da segunda EIP, devidamente assinado pelo Presidente da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e com despacho de homologação de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna, Dr. José Luís Carneiro, datado de dezassete de Maio; Por lapso dos serviços municipais, o protocolo foi assinado pelo Senhor Presidente da Câmara, sem que previamente tenha sido submetido a aprovação por parte do Executivo Municipal; Assim, ao abrigo do Artigo cento e sessenta e quatro do CPA, PROPONHO, de forma a que a Câmara Municipal decida eliminar a ilegalidade do ato administrativo anteriormente praticado, a ratificação da aprovação do referido protocolo, com efeitos retroativos à data do ato a que respeita".----------*

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o protocolo "condições de contratação e funcionamento das equipas de intervenção permanente".----------

3. MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO DOIS – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA NÚMERO UM – RATIFICAÇÃO----------

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara para aprovação, da Modificação Orçamental número dois, Alteração Permutativa número um, elaborada nos ter-

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

mos do SNC-AP, e em conformidade com as indicações dos responsáveis pela execução do Plano e Orçamento desta Câmara Municipal.----------

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Francisco Luís Teixeira Alves e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia Magalhães Lousada, e dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz e duas abstenções dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da Modificação Orçamental número dois, Alteração Permutativa número um.----------

4. CONCURSO PÚBLICO URGENTE PARA A EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO TOPO NORTE DO PARQUE URBANO DE CABECEIRAS DE BASTO – ADJUDICAÇÃO - RATIFICAÇÃO----------

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de: **a)** Adjudicação do procedimento para Requalificação do topo norte do Parque Urbano de Cabeceiras de Basto, nos termos do artigo setenta e três do CCP, à entidade "Regiurban, Lda.", pelo valor de duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco euros e noventa cêntimos, ao qual acresce o IVA de seis por cento, o que perfaz o valor global de duzentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos; **b)** – Aprovação da minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, que se anexa, nos termos do número um do artigo noventa e oito do CCP.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de: a) Adjudicação do procedimento para Requalificação do topo norte do Parque Urbano de Cabeceiras de Basto, nos termos do artigo setenta e três do CCP, à entidade "Regiurban, Lda.", pelo valor de duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco euros e noventa cêntimos, ao qual acresce o IVA de seis por cento, o que perfaz o valor global de duzentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e oito euros e quarenta e cin-

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

co cêntimos; b) – Aprovação da minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, que se anexa, nos termos do número um do artigo noventa e oito do CCP.----------

5. ACADEMIA DE MÚSICA DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – RATIFICAÇÃO----------

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara para aprovação da cedência de transporte gratuito à Academia de Música de Cabeceiras de Basto, no dia dezanove de março de dois mil e vinte e três, para vinte e nove alunos, se deslocarem ao Coliseu do Porto Ageas para assistirem a um Concerto Promenade 2.0 – O Carnaval dos Animais, de Saint-Saens. O valor do apoio foi estimado em duzentos e sessenta e seis euros.---- **A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência de transporte gratuito à Academia de Música de Cabeceiras de Basto.----------**

6. NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – IV ENCONTRO DE ART'ISTAS----------

Presente a informação da DAGA – Divisão de Administração Geral e Atendimento a propor que a Câmara Municipal delibere aprovar as Normas de participação do IV Encontro de Art'istas.---------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, as Normas de participação do IV Encontro de Art'istas.----------

7. ADJUDICAÇÃO DA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA CASA DOS PRODUTOS TRADICIONAIS----------

Presente a informação da DAF – Divisão Administrativa e Financeira a propor que a Câmara Municipal delibere a adjudicação da Cessão de Exploração da Casa dos Produtos Tradicionais à Basto Empreende – Núcleo Associativo de Empresas, pelo valor mensal de setenta e seis euros mais iva à taxa legal em vigor.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a adjudicação da Cessão de Exploração da Casa dos Produtos Tradicionais à Basto Empreende – Núcleo Associativo de Empresas.---

8. ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DOS LUGARES VAGOS DA FEIRA SEMANAL DE CABECEIRAS DE BASTO----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 06
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE MARÇO DE 2023

Presente a informação da DAGA – Divisão de Administração Geral e Atendimento a propor que a Câmara Municipal delibere autorizar a atribuição do direito de ocupação dos espaços de venda referentes ao recinto do Campo do Seco: o lugar número oitenta e seis, a Rafael da Silva Monteiro e o lugar número oitenta e sete a Maria Adelina dos Santos Monteiro.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição do direito de ocupação dos espaços de venda referentes ao recinto do Campo do Seco, o lugar número oitenta e seis, a Rafael da Silva Monteiro e o lugar número oitenta e sete a Maria Adelina dos Santos Monteiro.----------

9. PROCEDIMENTO PARA APROVAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (RPMEPC) DE CABECEIRAS DE BASTO----------

Presente a informação do Coordenador Municipal da Proteção Civil a propor que a Câmara Municipal delibere aprovar remeter o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Cabeceiras de Basto à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos do disposto do número dois do artigo quinto da Lei número sessenta e cinco/dois mil e sete, de doze de novembro (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número quarenta e quatro/dois mil e dezanove de um de abril).----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, e submeter à Assembleia Municipal o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Cabeceiras de Basto, para aprovação.------

10. CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - ASSOCIAÇÃO DE CAVAQUINHOS DA RAPOSEIRA----------

Presente o pedido da Associação de Cavaquinhos da Raposeira a solicitar a atribuição de um apoio financeiro e logístico para a realização da Festa de S. Pedro da Raposeira de dois mil e vinte e três e diversas iniciativas ao longo do ano, a DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico propõe que se proceda à assinatura de um Protocolo de Colaboração com a referida Associação, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de dois mil euros, e apoio logístico através da cedência de equipamentos. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 06
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE MARÇO DE 2023

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do Protocolo de Colaboração com a Associação de Cavaquinhos da Raposeira.----------

11. CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ASSOCIAÇÃO MOTO CLUBE "OS VILELAS"----------

Presente o pedido da Associação Moto Clube "Os Vilelas" a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para a realização de passeios Motards, Convívios e diversas iniciativas ao longo do ano, a DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico propõe que se proceda à assinatura de um Protocolo de Colaboração com a referida Associação, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de quinhentos euros. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do Protocolo de Colaboração com a Associação Moto Clube "Os Vilelas".----------

12. CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ANDDI – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL----------

Presente o pedido da ANDDI – Associação Nacional de Desporto para Desenvolvimento Intelectual a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para ajudar à participação nos Campeonatos da Europa de Síndrome de Down SUDS – Fabriano, Itália, a realizar em julho de dois mil e vinte e três, a DESA - Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, propõe que se proceda à assinatura de um Protocolo de Colaboração com a referida Associação, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de mil e quinhentos euros, para a execução de um plano de desenvolvimento social e desportivo, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do Protocolo de Colaboração com a ANDDI – Associação Nacional de Desporto para Desenvolvimento Intelectual.---------

13. CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – AAACSMR – ASSOCIAÇÃO DE ANTIGOS ALUNOS DO COLÉGIO DE SÃO MIGUEL DE REFOJOS----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 06
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE MARÇO DE 2023

Presente o pedido da AAACSMR – Associação de Antigos Alunos do Colégio de São Miguel de Refojos a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para ajudar à execução do seu plano de atividades, tendo como ponto principal a continuação da atribuição do prémio do melhor aluno do Colégio de S. Miguel de Refojos, a DESA - Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, propõe que se proceda à assinatura de um Protocolo de Colaboração com a referida Associação, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de mil euros. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do Protocolo de Colaboração com a AAACSMR – Associação de Antigos Alunos do Colégio de São Miguel de Refojos.---

14. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA – FUNDAÇÃO ANTÓNIO JOAQUIM GOMES DA CUNHA----------

Presente o pedido da Fundação António Joaquim Gomes da Cunha, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para a realização de diversas iniciativas de âmbito social, cultural e desportivo para o corrente ano, designadamente o transporte dos utentes do CAO – Centro de Atividades Ocupacionais, a DESA - Divisão de Educação, Saúde e Ação Social propõe que se proceda à assinatura de um Contrato Programa com a referida Fundação, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de catorze mil, duzentos e cinquenta euros, para a execução de um projeto de desenvolvimento social, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do Contrato-Programa com a Fundação António Joaquim Gomes da Cunha.----------

A Exma. Senhora Vereadora, Carla Amélia Magalhães Lousada, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.----------

15. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – DESPORTIVO DO ARCO DE BAÚLHE----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 06
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE MARÇO DE 2023

Presente o pedido do Desportivo do Arco de Baúlhe, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro para a continuação da formação desportiva de futebol de sete e onze, torneio de futsal no verão, obras de beneficiação do parque desportivo e da organização de diversas iniciativas ao longo do ano, a DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico propõe que se proceda à assinatura de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com a referida Associação, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de vinte mil euros e apoio logístico através da cedência de equipamentos, cujo valor foi estimado em mil trezentos e quarenta e nove euros e setenta e seis cêntimos. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Desportivo do Arco de Baúlhe.----------

16. PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE E UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE REFOJOS – EXTERNATO DE S. MIGUEL DE REFOJOS----------

Presente um requerimento do Externato de S. Miguel de Refojos a solicitar a cedência de transporte, para o dia trinta e um de março do corrente ano, para cento e sessenta e cinco alunos de Cabeceiras de Basto para a Universidade do Minho – Guimarães, para realização de uma visita de estudo, mais solicita a autorização para utilização da Piscina Municipal Coberta de Refojos, durante o mês de março às terças (das quinze horas às dezasseis horas) e às quartas feiras (das onze horas e quinze minutos às doze horas e quinze minutos), a DESA – Divisão de Educação Saúde e Ação Social propõe o deferimento do referido pedido. O valor do apoio de transporte foi estimado em mil e vinte euros. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a cedência de transporte gratuito ao Externato de S. Miguel de Refojos, bem como a autorização para utilização da Piscina Municipal Coberta de Refojos.----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 06
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE MARÇO DE 2023

17. PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO NOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA TERRA + VERDE - GESTÃO INTEGRADA DA FLORESTA, CIPRL----------

Presente a proposta do Exmo. Senhor Vereador Fernando Basto, do seguinte teor: *"Considerando que a comunicação de doze de agosto de dois mil e vinte e dois, da Terra + Verde – Gestão Integrada da Floresta, CIPRL, com a remissão da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no mesmo dia doze de agosto de dois mil e vinte e dois, onde foram eleitos os Titulares dos Órgãos Sociais para o triénio dois mil e vinte e dois - dois mil e vinte e cinco; Considerando que no referido ato eleitoral o Município de Cabeceiras de Basto foi eleito para Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Presidente da Direção e Primeiro Vogal do Conselho Fiscal; Considerando que nos termos da alínea c) do número dois do artigo oitavo do Decreto-Lei número trinta e um/oitenta e quatro, de vinte e um de janeiro, a designação dos representantes da parte pública nos órgãos das cooperativas de interesse público compete ao órgão executivo da Câmara Municipal: Proponho a designação de:* ***Um****. Vice – Presidente da Mesa da Assembleia Geral – Luís Filipe de Magalhães Freitas;* ***Dois****. Presidente da Direção - Francisco Luís Teixeira Alves;* ***Três****. Primeiro do Conselho Fiscal – Márcia Andreia Rodrigues Fonseca Barros".*----------

A Câmara deliberou aprovar, por escrutínio secreto, com quatro votos favoráveis e dois votos contra, a proposta de designação de três representantes da parte pública dos cargos de Vice – Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Presidente da Direção* e *Primeiro do Conselho Fiscal da Terra + Verde – Gestão Integrada da Floresta, CIPRL*.----------

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, por impedimento, não participou na discussão nem da votação.----------

Pelos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, foi apresentada uma declaração de voto que aqui se dá por integralmente reproduzida:*"Enquanto Vereadores da Coligação "Fazer Diferente" – (PSD/CDS), votamos* ***contra*** *neste ponto, pelas razões que apresentamos de seguida:* ***Um*** *– Quando se tratou de eleições para a Régie Cooperativa Basto Vida, sempre referimos que a designação destes representantes deveria merecer o amplo*

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 06
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE MARÇO DE 2023

acordo da oposição: ***Dois*** *– Se em relação à Basto Vida ainda tivemos o prazer de ser convocados para uma reunião, após diversas publicações nos órgãos de comunicação social local e solicitação de esclarecimentos em reunião da Assembleia Municipal por parte dos nossos Deputados Municipais, para esta nomeação não fomos ouvidos, ou sequer abordado o assunto em reuniões anteriores de Executivo;* ***Três*** *– Estranhamos ainda que uma entidade como esta que nada tem realizado nos últimos anos, sem relatórios apresentados, se preveja manter com a mesma dinâmica do passado, uma vez que as caras novas que agora são designadas não o são para lugares de poder executivo. Deste modo, estando estes Vereadores alheios a todo este processo, não conhecendo os preceitos considerados para escolher estes intervenientes e não outros, não nos resta outra opção que votar* ***contra*** *esta nomeação".*----------

18. PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA PARTE PÚBLICA DOS CARGOS DE PRESIDENTES DA DIREÇÃO E DO CONSELHO FISCAL DA BASTO VIDA – SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL E CUIDADOS DE SAÚDE, COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA----------

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e do Exmo. Senhor Vereador Fernando Basto, do seguinte teor: *"Considerando que, nos termos do número dois dos artigos trigésimo sexto e quadragésimo dos Estatutos da Basto Vida, os cargos de Presidentes da Direção e do Conselho Fiscal são obrigatoriamente preenchidos por pessoas designadas pela Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto; Considerando que, nos termos da alínea c), do número dois do artigo oitavo do Decreto-Lei número trinta e um/oitenta e quatro, de vinte e um de janeiro a designação dos representantes da parte pública nos órgãos das cooperativas de interesse público compete ao órgão executivo da Câmara Municipal; Propomos a designação de: Para Presidente da Direção: Carla Amélia Magalhães Lousada, para Presidente do Conselho Fiscal: Márcia Andreia Rodrigues Fonseca Barros".*----------

A Câmara deliberou aprovar, por escrutínio secreto, com quatro votos favoráveis e dois votos contra, a proposta de designação de dois representantes da parte pública dos cargos de *Presidentes da Direção e do Conselho Fiscal da* Basto Vida – Serviços de Acção

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 06
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE MARÇO DE 2023

Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada.----------

A Exma. Senhora Vereadora Carla Amélia Magalhães Lousada, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.----------

Pelos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, foi apresentada uma declaração de voto que aqui se dá por integralmente reproduzida: *Enquanto Vereadores da Coligação "Fazer Diferente" – (PSD/CDS), votamos* ***contra*** *neste ponto, pelas razões que apresentamos de seguida:* ***Um*** *– Desde março de dois mil e vinte e dois que temos insistido na ilegalidade ocorrida, no nosso ponto de vista, pela não nomeação de novos corpos gerentes;* ***Dois*** *- Esta incoerência/preocupação, foi também partilhada, segundo órgãos de comunicação social, por outros elementos da Régie Cooperativa;* ***Três*** *– Após diversos apelos para o diálogo, depois de muitas notícias nos órgãos de comunicação social, cuja veracidade procuramos obter do Sr. Presidente, em reunião do Executivo, sem sucesso, fomos recebidos numa reunião expedita, onde mantivemos o que já era público e transcrito em Declarações de Voto, ou seja, pretendíamos que esta Régie Cooperativa, tão importante para o nosso Concelho neste momento, fosse aberta à Sociedade Civil. Tal proposta não foi, infelizmente, aceite.* ***Quatro*** *– Fomos então surpreendidos pela Comunicação Social, a questionar a nossa opinião sobre a nomeação das pessoas agora apresentadas, quando ainda não tínhamos tido sequer a oportunidade para conhecer as nomeações em causa de uma forma oficial, o que estranhamos e nos parece uma desconsideração para com os Vereadores Eleitos. Deste modo, estando estes Vereadores alheios a todo este processo, não conhecendo os preceitos considerados para escolher estes intervenientes e não outros, não nos resta outra opção que votar contra esta nomeação. Esperamos apenas que esta nova equipa dê a vitalidade tão necessária a uma instituição com estas valências, empenhando todos os funcionários numa tarefa tão nobre como é cuidar dos mais desfavorecidos e idosos, numa fase em que as dificuldades dos Cabeceirenses crescem de uma forma tão expressiva, como já não se via, talvez, desde o vinte e cinco de abril de mil novecentos e setenta e quatro".*----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 06

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE MARÇO DE 2023

Pelos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, foi apresentada uma declaração de voto que aqui se dá por integralmente reproduzida: *"A Régie Cooperativa Basto Vida desempenha um papel importante na atividade do Município, com reflexos na melhoria das condições de vida de alguns dos cabeceirenses mais carenciados e necessitados. Cientes desta importância e do facto desta cooperativa ser detida em oitenta por cento pela Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, defendemos no passado (como hoje) que o Presidente da Direção da "Basto Vida" deve ser o Presidente da Câmara ou o Vereador com as funções correspondentes às desempenhadas pela Régie Cooperativa e não qualquer elemento externo ao Executivo Municipal. Recordemos que em dois mil e treze não estivemos de acordo com a designação de Joaquim Barreto (que foi garantida pelo PS e pelo PSD) para a Presidência da Basto Vida, por se traduzir na entrega de uma parte importante das funções e atribuições da Câmara a alguém que não tinha sido eleito para isso. Sob o mesmo conjunto de argumentos, e pelas mesmas razões, não estivemos de acordo com a designação em dois mil e dezasseis e dois mil e dezassete de Fátima Oliveira para a Presidência daquela cooperativa. Em dois mil e dezanove e em janeiro de dois mil e vinte e três, sobre o mesmo assunto, não votámos favoravelmente a proposta de designação de Francisco Alves para presidente da "Basto Vida" pois entendemos que daí resultavam evidentes constrangimentos e incompatibilidades pessoais na assunção deste cargo, uma vez que isso lhe retiraria isenção e equidistância na gestão dos destinos da "Basto Vida". Em março de dois mil e vinte e três, fomos confrontados com a proposta dos Vereadores do PS que designam a Vereadora Carla Lousada, com as funções correspondentes às desempenhadas pela "Basto Vida", para a Presidência da Basto Vida. Esta proposta vai de encontro com que o IPC sempre propôs e defendeu. Esta alternativa foi sugerida em dois mil e dezanove pelos vereadores do IPC e vai ao encontro daquilo que o IPC sempre defendeu: numa Régie Cooperativa que é detida a oitenta por cento pela Câmara Municipal é essencial que quem a dirija seja legitimado pelo voto, ou seja, que faça parte do executivo municipal. Face ao exposto, os vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores "Independentes Por Cabeceiras – IPC" expressam o seu voto favorável à proposta da Designação de representantes da parte pública dos cargos de Presidente da Direção e do*

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 06
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE MARÇO DE 2023

Conselho Fiscal da Basto Vida – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada".----------

19. PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – PRIMEIRA COMPANHIA DE GUIAS DE CABECEIRAS DE BASTO----------

Presente um email da Primeira Companhia de Guias de Cabeceiras de Basto, a solicitar a cedência de transporte, para o dia um de abril de Cabeceiras de Basto para Guimarães e dia cinco de abril de Guimarães para Cabeceiras de Basto, para sessenta Guias participarem numa atividade guidista – acampamento de Páscoa, em Guimarães, a DESA – Divisão de Educação Saúde e Ação Social propõe o deferimento do referido pedido de transporte. O valor do apoio foi estimado em duzentos e trinta e três euros e doze cêntimos.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a cedência de transporte gratuito à Primeira Companhia de Guias de Cabeceiras de Basto.----------

20. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE PATRÍCIA RAQUEL LOPES CASTRO----------

Presente um requerimento em nome de Patrícia Raquel Lopes Castro, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, Lara Castro da Cunha, nascida a catorze de dezembro de dois mil e vinte e dois, a DESA - Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Patrícia Raquel Lopes Castro.----------

21. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE JORGE AUGUSTO DE ABREU FERNANDES----------

Presente um requerimento em nome de Jorge Augusto de Abreu Fernandes, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, André Filipe Alves Fernandes, nascido a quinze de dezembro de dois mil e vinte e dois, a DESA - Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, infor-

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

mou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Jorge Augusto de Abreu Fernandes.----------

22. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE EUGÉNIO FILIPE MARTINS TEIXEIRA MARQUES----------

Presente um requerimento em nome de Eugénio Filipe Martins Teixeira Marques, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, Salvador Fernandes Teixeira Marques, nascido a vinte de dezembro de dois mil e vinte e dois, a DESA - Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Eugénio Filipe Martins Teixeira Marques.----------

23. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE ELISABETE GONÇALVES DA SILVA----------

Presente um requerimento em nome de Elisabete Gonçalves da Silva, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, Bianca Silva Marques, nascida a quinze de janeiro de dois mil e vinte e três, a DESA - Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 06
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE MARÇO DE 2023

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Elisabete Gonçalves da Silva.----------

24. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE VÍTOR RAFAEL TEIXEIRA OLIVEIRA----------

Presente um requerimento em nome de Vítor Rafael Teixeira Oliveira, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, Margarida Alves Oliveira, nascida a vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e três, a DESA - Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Vítor Rafael Teixeira Oliveira.----------

25. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE ANA RITA TEIXEIRA MAGALHÃES----------

Presente um requerimento em nome de Ana Rita Teixeira Magalhães, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, Carolina Magalhães Fiadeiro, nascida a quatro de fevereiro de dois mil e vinte e três, a DESA - Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Ana Rita Teixeira Magalhães.----------

26. PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA O SEU FILHO FREQUENTAR A PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE ARCO DE BAÚLHE – MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MENDES FERREIRA----------

Presente um requerimento em nome de Maria de Fátima Oliveira Mendes Ferreira, a solicitar a

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

isenção do pagamento das taxas da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, para o seu filho Tiago Miguel Mendes Ferreira, três vezes por semana, apresentando para o efeito documento médico comprovativo. A DESA - Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informa que o pedido reúne os requisitos estabelecidos na alínea b), do número um, do artigo décimo sétimo, do Regulamento de Utilização das Piscinas Cobertas de Cabeceiras de Basto, pelo que propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção do pagamento de taxas, três vezes por semana. A isenção reveste-se de um apoio traduzido no valor de sete euros e trinta e dois cêntimos, por semana.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de isenção do pagamento das taxas da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, para o filho de Maria de Fátima Oliveira Mendes Ferreira.----------

27. PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DAS PISCINAS MUNICIPAIS – JOSÉ MANUEL MARTINS TEIXEIRA----------

Presente um requerimento em nome de José Manuel Martins Teixeira a solicitar a isenção do pagamento das taxas da Piscina Municipal Coberta de Refojos, três vezes por semana, no âmbito do regulamento das regalias sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, a DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo quinto, da alínea d), do Regulamento Municipal de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, aprovar o pedido de acesso gratuito, pelo período de uma hora, até três vezes por semana. O apoio traduz-se no valor de nove euros e nove cêntimos, por semana.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de isenção do pagamento das taxas da Piscina Municipal Coberta de Refojos, a José Manuel Martins Teixeira----------

28. DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – ANDRÉ NATALÍCIO ANDRADE TEIXEIRA----------

Presente a informação da DOP – Divisão de Obras Particulares, a dar conhecimento que o processo de licenciamento de obras de ampliação e reconstrução de edificação (LE-EDI quarenta e

três/dois mil e vinte e um) que André Natalício Andrade Teixeira pretende levar a efeito, na Rua da Quelha, Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, caducou no dia dezanove de janeiro de dois mil e vinte e três. Verifica-se, assim, e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que o ato de licenciamento caducou, pelo que propõe que a Câmara Municipal delibere a caducidade do referido licenciamento.----------

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Francisco Luís Teixeira Alves e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia Magalhães Lousada, e dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz e duas abstenções dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, a caducidade do licenciamento de obras de ampliação e reconstrução de edificação (LE-EDI quarenta e três/dois mil e vinte e um) de André Natalício Andrade Teixeira.----------

29. DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – AMÂNDIO NELSON VILELA GONÇALVES----------

Presente a informação da DOP – Divisão de Obras Particulares, a dar conhecimento que o processo de licenciamento de reconstrução de habitação unifamiliar (LE-EDI cento e vinte e quatro/dois mil e dezassete) que Amândio Nelson Vilela Gonçalves pretende levar a efeito, no Lugar de Arosa, Freguesia de Cavez, deste concelho, caducou no dia seis de janeiro de dois mil e vinte e três, considerando a informação da fiscalização de que as obras não estão concluídas, verifica-se, assim, e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que o ato de licenciamento caducou, pelo que propõe que a Câmara Municipal delibere a caducidade do referido licenciamento.----------

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Francisco Luís Teixeira Alves e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia Magalhães Lousada, e dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e

Hélder Emanuel Teixeira Vaz e duas abstenções dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, a caducidade do licenciamento de obras de reconstrução de habitação unifamiliar (LE-EDI cento e vinte e quatro/dois mil e dezassete) de Amândio Nelson Vilela Gonçalves.----------

30. PROPOSTA DO EXMOS. SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO GRUPO DE CIDADÃOS ELEITORES INDEPENDENTES POR CABECEIRAS – IPC "ELABORAR O PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO NOS PRINCIPAIS AGLOMERADOS POPULACIONAIS DA FREGUESIA"----------

Presente a proposta dos Exmos. Senhores Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, do seguinte teor: *"O saneamento básico está diretamente relacionado com a saúde, bem–estar e o desenvolvimento de uma sociedade como um todo. A água e o saneamento básico são direitos básicos humanos que deviam estar garantidos e que a privação destes serviços constitui uma ameaça à saúde, à erradicação da pobreza e ao desenvolvimento económico e social. Apenas as comunidades que tratam dos seus territórios poderão augurar um futuro melhor para si e para as gerações vindouras. Bucos, como terra de gente que faz e de trabalho, soube sempre desafiar os desafios mais prementes da sua história e onde o clima e a orografia não respaldavam em dificuldades, mas sim em desafios e vantagens diferenciadoras e que a comunidade soube aproveitar. Diferenciador também porque tem características eco-sociais distintas que lhes permitem percecionar para um futuro melhor. Contudo, outros desafios se lhes colocam, se nos colocam, como é a ausência total de cobertura de saneamento e, nos tempos que correm, torna-se inaceitável conviver com essa ameaça aos nossos territórios. Torna-se inaceitável gerir territórios sem olhar para a dimensão do problema que temos em mãos. O saneamento deverá ser uma prioridade em qualquer território, Bucos não poderá ser uma triste exceção. Os Vereadores eleitos nas listas do Grupo de Cidadãos Eleitores "Independentes Por Cabeceiras – IPC" propõem que a Câmara Municipal delibere o seguinte: Iniciar o procedimento "Para elaborar o projeto de implementação da rede de*

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

saneamento básico nos principais aglomerados populacionais da freguesia".----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta: "Elaborar o projeto de implementação da rede de saneamento básico nos principais aglomerados populacionais da freguesia".----------

31. ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS---------

Presente a informação dos assuntos da DOP - Divisão de Obras Particulares a dar conhecimento dos processos que no período de três a dezassete de março de dois mil e vinte e três, foram despachados ao abrigo da delegação de competências----------

-----Deferido o pedido de licença para abertura de vala, para colocação de cabo elétrico, que a firma **Districabeceiras – Sociedade de Gestão Imobiliária, Lda.,** pretende levar a efeito.---------

----Deferido o projeto para legalização da remodelação de terrenos e construção de muros de suporte e de vedação que a firma **José Manuel Almeida Gonçalves, Lda.,** pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o pedido de licença para abertura de valas, para colocação de postes, para instalação de infraestruturas de fibra ótica, que a **firma Dstelecom Norte, SA,** pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o pedido de licença para abertura de vala, para colocação de cabo elétrico, que a **firma Amontiv, Lda,** pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação, que **Filipe Macedo de Oliveira,** pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que a firma **Bosques e Baías,** Lda., pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de piscina, que **Manuel António Sousa Oliveira,** pretende levar a efeito a efeito.----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 06
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE MARÇO DE 2023

-----Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de ampliação e alteração de uma edificação destinada a três fogos, que **António Torres da Costa,** pretende levar a efeito.----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução com ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Maria Júlia Barroso Pereira Ferraz de Macedo**, pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a garagem e arrumos, que **Francisco Lopes de Magalhães,** pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e alteração de uma edificação destinada a arrumos e área de lazer, que **Alida Maria Wolters,** pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **José Carlos Leite Pereira**, pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto para obras de alteração de interiores de uma edificação destinada a comércio e serviços, que **Maria Isabel Teixeira Leite,** pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, muro de vedação e piscina, que **Maria da Graça Gonçalves de Sousa**, pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, muro de vedação e piscina, que **Abel Joaquim Teixeira de Oliveira**, pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a comércio e/ou serviços e habitação unifamiliar, anexo e muro de vedação, que **Joaquim Viriato de Sousa Gomes**, pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração e reconstrução parcial de interior de edifício existente na fachada sul da Praça da República, com destino a habitação unifamiliar e comércio e/ou serviços, que **Tiago João Portela Dourado**, pretende levar a efeito.----------

A Câmara tomou conhecimento de que no período de três a dezassete de março de dois mil e vinte e três, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 06
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE MARÇO DE 2023

respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da informação, ao abrigo da delegação de competências.----------

MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO NÚMERO TRÊS, DO ARTIGO CINQUENTA E SETE, DO ANEXO I, DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO/DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, PARA SURTIR EFEITOS IMEDIATOS----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.----------

----------PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO----------

Pelo Presidente da Câmara, foi dada abertura à intervenção do público de acordo com a inscrição prévia.----------

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bucos, usou da palavra para agradecer a preocupação do Senhor Vereador Hélder Vaz, ao apresentar a proposta. Referiu que já solicitou à Câmara Municipal a colocação de saneamento e espera que haja resposta ao solicitado. O Senhor Presidente da Câmara referiu que de facto é uma grande preocupação a cobertura das redes de saneamento e a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia estão em consonância. Mais referiu que é dos Presidentes de Junta mais reivindicativos. O saneamento é uma preocupação premente do Presidente da Junta de Freguesia.----------

ENCERRAMENTO: Às vinte horas e vinte minutos e não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que será devidamente assinada pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal e por mim, Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe da Divisão de Administração Geral e Atendimento. -----

Maria de Fátima de Neiva Oliveira